

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 85/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; DECRETO MUNICIPAL Nº 19.637/2024; PORTARIA Nº 06/2024.

DADOS DO AVISO

São José dos Campos, 5 de agosto de 2026

PROCESSO DE COMPRA: 91/2026

DATA E HORA LIMITE PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO

Até dia 10/08/2026, às 23h59m

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA

compras@fundhas.org.br

A **FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS**, através da Diretoria Administrativa e Financeira - DAF, com sede na Rua Santarém, 560, Parque Industrial – São José dos Campos – SP – CEP: 12335-550, inscrita no CNPJ: 57.522.468/0001-63, torna pública a manifestação de interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados através de realização da **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados.

OBJETO: Prestação de serviços para realização do Processo Seletivo de Vestibulinho do Cephas, conforme Termo de Referência.

ANEXOS DESTES AVISO

Anexo I – Modelo de Proposta

Anexo II - Termo de Referência

Anexo III – Relação de Documentos de Habilitação

Anexo IV – Declaração

Anexo V – Contrato (Minuta)

Anexo VI – Termo de Ciência e de Notificação (Minuta)

Anexo VII – Atestado de Capacidade Técnica (Modelo)

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 85/2026

1. REGÊNCIA LEGAL

1.1 Esta contratação dar-se-á através de Dispensa de Licitação regida pelos dispositivos legais:

- a) Lei nº 14.133/2021, Art. 75, Inc. II; e
- b) Decreto nº 19.637 de 21 de maio de 2024;
- c) Portaria nº 06/2024 de 9 de janeiro de 2024.

2. OBJETO

2.1 Conforme condições constantes no Termo de Referência, Anexo II deste Aviso.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar desta Dispensa de Licitação, pessoa jurídica, regularmente estabelecida no país que atenda às condições exigidas neste Aviso e seus anexos, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.

3.2 Não poderão participar desta Dispensa de Licitação os interessados:

- a) Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.
- b) Que não atendam às condições deste Aviso e Termo de Referência;
- c) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- d) Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14, da Lei Federal nº 14.133/21;
- e) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/21.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA.

4.1 As informações relativas a especificações do objeto, dotação orçamentária, prazos e local de entrega estão elencadas nos Termos de Referência, Anexo II deste Aviso.

5. PRAZO E FORMA PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO

5.1 A proposta de preços deverá ser encaminhada via e-mail, para o endereço eletrônico: compras@fundhas.org.br, fazendo referência no assunto do e-mail a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 85/2026**.

6. PROPOSTA DE PREÇO

6.1 A proposta de preço deverá ser apresentada, conforme modelo constante do Anexo I, na forma, prazo e condições estipulados neste Aviso e seus anexos.

6.2 A proposta poderá ser redigida em papel timbrado do interessado, por meio mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância ao constante no Anexo I (Modelo de proposta), bem como às especificações contidas neste Aviso, devidamente identificadas.

6.3 A proposta de preço apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para a execução do objeto desta Dispensa de Licitação, tais como: tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder rigorosamente às especificações do objeto, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços.

6.4 A proposta de preço que não estiver em consonância com as exigências deste Aviso será desclassificada.

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1 PROPOSTAS DE PREÇOS

7.1.1 As propostas apresentadas em consonância com as exigências do Aviso serão classificadas e será declarada vencedora a que apresentar o **menor preço por item**.

8. HABILITAÇÃO

8.1 A empresa declarada vencedora será comunicada para apresentar os documentos de Habilitação em até 03 (três) dias úteis.

8.2 Para fins de comprovação de habilitação deverão ser apresentados os documentos relacionados no Anexo III com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza não contenham validade e Declaração constante no Anexo IV, devidamente assinada por representante legal da empresa.

8.3 Antes da formalização a Administração deverá também consultar:

- I - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br/>);
- II - Cadastro Nacional de Empresas Punidas- CNEP (art. 91, § 4º, da Lei Federal n. 14.133, de 2021);
- III - Lista consolidada de Inabilitados e Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União- TCU;
- IV- Lista de Apenados de Impedimentos de Contrato/Licitação fornecida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE-SP que tem por objetivo informar a existência ou a inexistência de registros de penalidades nos sistemas da corte de contas para o CPF/CNPJ informado.

9. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. A contratação do objeto desta dispensa de licitação dar-se-á mediante assinatura do Contrato e Termo de Ciência e de Notificação, Anexos V e VI deste Aviso, nos termos do art. 90 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.2. A recusa injustificada da empresa em assinar o Contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, nos termos do art. 90, §5º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos até o limite de 10 (dez) anos, conforme disposto nos arts. 105 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, a critério da CONTRATANTE.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O interessado não poderá alegar como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, o desconhecimento das condições para participação desta Dispensa de Licitação.

10.2 O presente Aviso poderá ser revogado, no todo em parte, por conveniência e oportunidade administrativa, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

10.3 O presente Aviso poderá ser anulado, no todo em parte, caso ocorra ilegalidade, de ofício ou por provocação. A anulação do procedimento oriundo deste Aviso, não gera direito a indenização.

10.4 Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, e desde que aceito pela FUNDHAS.

10.5 Ao apresentar a proposta de preços, o interessado declara sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis por esta Dispensa de Licitação, quer direta ou indiretamente.

10.6 A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação integral e irretratável, por parte do interessado, das exigências e condições estabelecidas neste Aviso e Termo de Referência.

10.7 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação/inabilitação do interessado que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou da Autorização de Fornecimento, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.

10.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Aviso, com fulcro no Art. 183 da Lei Federal 14.133/2021, serão contados com exclusão do dia do começo e inclusão do dia do vencimento, observando-se as seguintes disposições:

- a) Os prazos expressos em dias corridos serão computados de modo contínuo;
- b) Os prazos expressos em meses ou anos serão computados de data a data;
- c) Nos prazos expressos em dias úteis, serão computados somente os dias em que ocorrer expediente administrativo no órgão ou entidade competente.

10.8.1 Salvo disposição em contrário, considera-se dia do começo do prazo:

- a) O primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação na internet.

São José dos Campos, 5 de agosto de 2026.